

GERDAU AÇOS LONGOS S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/MF nº 07.358.761/0001-69 - NIRE 33300275819

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas da GERDAU AÇOS LONGOS S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral"), no dia 28 de novembro de 2023, às 15h00min, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN 81"), a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Destituição de membro da Diretoria da Companhia; e 2. Eleição de membro da Diretoria da Companhia. **Orientações para participação via Plataforma Digital:** Para participarem virtualmente da Assembleia Geral, por meio da Plataforma Digital, os acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores, deverão enviar à Companhia, para o endereço eletrônico inform@gerdau.com, até às 15h00min do dia 26 de novembro de 2023, a solicitação de participação na Assembleia Geral. A solicitação de participação deverá vir acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ de ambos, conforme o caso, além de indicar o telefone de contato e e-mail do participante da Assembleia Geral, acompanhada da seguinte documentação: **Acionista Pessoa Física** (i) Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária; e (ii) Documento de identificação com foto e CPF do acionista. **Acionista Pessoa Jurídica:** (i) Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária; (ii) Documento de identificação com foto e CPF do representante legal; (iii) Estatuto social ou contrato social atualizado, registrado no órgão competente; (iv) Ata de eleição do representante legal que participará da Assembleia Geral, registrada no órgão competente ou, se for o caso, do representante legal signatário da procuração; e (v) Em caso de fundo de investimento, o regulamento, bem como os documentos em relação ao seu administrador e procurador, elencados nos itens (iii e iv) acima. **Caso o acionista seja representado por procurador, adicionalmente, apresentar:** (i) Extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária; (ii) Documento de identificação com foto e CPF do procurador; e (iii) Procuração emitida há menos de 1 (um) ano da data de realização da Assembleia Geral, devendo o procurador ser acionista, administrador da Companhia ou advogado, podendo, ainda, ser instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os quotistas. A Companhia, excepcionalmente, não exigirá cópias autenticadas nem reconhecimento de firma de documentos emitidos e assinados no território brasileiro ou a notariação, legalização/apostilamento, tradução juramentada e registro no Registro de Títulos e Documentos no Brasil daqueles documentos provenientes do exterior e que estejam em língua inglesa ou espanhola (para as demais línguas a tradução juramentada continuará sendo exigida). Após o recebimento da solicitação acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral, no prazo e nas condições apresentadas acima, a Companhia enviará o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital ao endereço de e-mail indicado no referido pedido feito pelos acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores. O link e as instruções a serem enviados pela Companhia serão pessoais e intransferíveis, e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. O participante se compromete a utilizar as instruções a serem enviadas pela Companhia (i) única e exclusivamente para o acompanhamento remoto da Assembleia Geral; (ii) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, o link a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o mesmo intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia Geral. Aqueles que não enviarem a solicitação e a documentação necessária para participação virtual até às 15h00min do dia 26 de novembro de 2023 não poderão participar da Assembleia Geral. A Companhia não se responsabilizará por qualquer problema operacional ou de conexão que o participante venha a enfrentar, bem como por qualquer outro evento ou situação que não esteja sob o controle da Companhia que possa dificultar ou impossibilitar a sua participação na Assembleia Geral por meio da Plataforma Digital. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos sobre as questões acima poderão ser enviados para a Companhia por e-mail, por meio do endereço eletrônico inform@gerdau.com. Rio de Janeiro, RJ, 17 de novembro de 2023. Gustavo Werneck da Cunha - Diretor Presidente.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 21/11/2023

A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/11/21/GERDAU157294402112023.pdf>
Hash: 1700251921eda020c647eb40c4b4b17c23f84bb874